

ÉDITO

Processo 171/15.11/717

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SESIMBRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul**, Área de Ativos Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação do troço da Linha Aérea MT a 15 kV, denominada por AL15-010 QTA. DO CONDE-SESIMBRA, com 290 m, compreendido entre o apoio n.º 52 e o apoio n.º 54, em EM 585, freguesia de S Castelo, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 13 de julho de 2026


Gilberto Mariz
Diretor de Serviços de Energia Elétrica

Fernando António
Diretor de Regulação e Controlo
(Despacho n.º 444/2021,
n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)